

Proc. Administrativo 8- 14.504/2025

De: Fabio C. - SEMSU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/06/2025 às 11:22:09

Setores envolvidos:

GAP-OGM, GAP-OGM-DOGM, SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEFAZ, SEFAZ-DFP, SEMSU, SESAU, SEFAZ-DFP-FPA, SEFAZ-GTCDF, APAD, SEPLAN-DCFF-DHFO

Req 185 2025 Marcão - Informações acerca de imóvel ocioso localizado na Rua Alagoas. 2887

Sr Prefeito,

Conforme questionamentos acima, segue:

1. Não se aplica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
2. Não se aplica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3. Não se aplica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
4. Cumpre-nos informar que a Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, realiza a execução do serviço de limpeza do imóvel de acordo com a demanda apresentada.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

—
Fabio Okamoto Do Carmo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3750-0C89-93A2-237F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO OKAMOTO DO CARMO (CPF 222.XXX.XXX-80) em 10/07/2025 08:05:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3750-0C89-93A2-237F>

